



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CANTANHEDE

Rua Dr. António José da Silva Poiães – Apartado 25
Telefs. 231 422 578 / 231 429 063 / 231 420 433 • Fax 231 420 626 • e-mail: cantanhedesantacasa@sapo.pt
3064-909 CANTANHEDE

2020/2021

CATL – Centro de Atividades de Tempos Livres

No âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições aos alunos do 1º CEB (Ciclo do Ensino Básico), e atendendo às deliberações da Câmara Municipal de Cantanhede (CMC) nos anos letivos anteriores, foram entidades locais como a Santa Casa da Misericórdia, com capacidade de fornecimento de refeições escolares, que asseguraram este serviço aos estabelecimentos de ensino do Concelho sites na área de influência destas Instituições. Apesar dos muitos condicionalismos, foi levada ao limite a possibilidade de valorizar e potenciar os serviços da Instituição, para garantir a qualidade, que é o que mais ambicionamos para os nossos clientes.

Pese embora a Santa Casa tenha uma estrutura organizacional adaptada a esta prestação de serviços (fornecimento de refeições), nomeadamente no que respeita a equipamentos e a recursos humanos, por exigências normativas decorrentes do Código da Contratação Pública, para o próximo ano letivo 2020/2021 não é possível manter ativa a parceria e conseqüentemente não será celebrado o protocolo com a Câmara Municipal para fornecimento de refeições aos alunos do 1º CEB que frequentam o CATL.

Assim, a partir do próximo dia 1 de Setembro, os utentes de CATL que optem por almoçar na Santa Casa, pagarão separadamente por cada refeição o valor unitário de 2,50€. O custo do lanche manter-se-á integrado no valor da mensalidade determinada pelo cálculo do rendimento “per capita”.

Cantanhede, 2020-08-07.

O PROVIDOR



Assinado por: RUI FILIPE
TRINDADE DA CRUZ HELENO RATO
Identificação: BI07618024
Data: 2020-08-08 às 19:37:45

Dr. Rui Filipe Trindade Cruz Heleno Rato